

SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA ERRATA: DECRETO Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021. QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E NO ART. 11 DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, publicado no dia 10 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial do Município - DOM. **ONDE LÊ-SE:** "...as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos...". **LEIA-SE:** "...as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos...". CURURUPU - MA, 04 de março de 2021. Aldo Luís Borges Lopes - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 71249654d4088ffb756cf6df8b92b10d6af4eb91

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

